



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA Nº 13080-D.M**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00265400, resolve

### **T O R N A R   S E M   E F E I T O**

o item "I" da Portaria nº 12352/2019-DM, que autorizou licença especial à Doutora DANIELE MIOLA, Juíza de Direito da Vara Criminal do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, referente ao período ininterrupto compreendido entre 25/03/2004 a 25/03/2009, o item "II", que interrompeu a supracitada licença a partir de 11 de dezembro de 2019, e o item "III", que designou a Doutora CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca, para substituí-la durante o período de seu afastamento.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

**Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça